

Resolução nº 043, de 11 de agosto de 2017.

Altera o inciso I do artigo 1º da Resolução nº 017, de 08 de abril de 2016.

O **Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 2.070/2017 do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 14, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº 798, de 02 de agosto de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o inciso I do artigo 1º da Resolução nº 017, de 08 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...):

I – Ao servidor TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 212783-1, ocupante do cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, presidente da Comissão de Licitações, institui-se função gratificada FG1, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) sobre o vencimento básico do cargo efetivo que ocupa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reserva, em 11 de agosto de 2017.

TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente Interino
Portaria nº 2.070/2017

